



M

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

PROPOSTA

Assunto: SIADAP – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ANO 2026

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 18 de Dezembro, e adaptado à Administração Autárquica por força do disposto no artigo 1.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, na sua atual redação, articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelo serviço.

Das disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 4.º e da alínea a) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009 resulta a necessidade de a Câmara Municipal, no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional.

Os objetivos estratégicos devem estar em consonância com a Missão do Município, com a Visão para o desenvolvimento futuro de Cabeceiras de Basto e com o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais. Esta orientação assenta em valores como ética, transparência, responsabilidade e defesa do interesse público, valores que influenciam igualmente as ações e metas operacionais.

Assim, proponho ao Executivo Municipal a aprovação dos seguintes Objetivos Estratégicos para o ano de 2026, no âmbito do SIADAP:

1. Assegurar a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos munícipes e aos agentes económicos

Promovendo a simplificação e agilização de processos administrativos e uma utilização mais eficiente das tecnologias de informação e comunicação.

2. Assegurar serviços de proximidade

Expandindo o Espaço Cidadão a todas as freguesias, aproximando o Município das pessoas e das suas necessidades.

3. Assegurar a transparência dos processos e dos resultados

Afirmando uma administração aberta, moderna e participativa, incluindo a criação do Provedor Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

4. Promover a redução das despesas correntes

Garantindo sustentabilidade financeira e o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

5. Promover uma política de valorização dos recursos humanos

Apostando na formação contínua, no desenvolvimento profissional e humano dos trabalhadores e garantindo condições adequadas de trabalho, equipamentos e espaços ajustados às necessidades.

6. Assegurar uma gestão eficaz dos recursos humanos, físicos e financeiros

Otimizando recursos existentes, reduzindo custos e orientando a atividade municipal para ganhos reais de eficiência e de eficácia.

7. Melhorar a utilização e acessibilidade dos sistemas de informação

Promovendo a modernização tecnológica, a desmaterialização de processos e uma cultura de inovação que simplifique o contacto com a autarquia e reforce a transparência.

8. Privilegiar a Educação e a Ação Social

Apoiar o envelhecimento ativo, fortalecer políticas de inclusão e igualdade de oportunidades e promover o respeito pelos direitos das crianças e jovens.

9. Promover uma estratégia de desenvolvimento sustentável e equilibrado

Valorizando o património natural e cultural, reforçando a qualidade de vida e incentivando a dinamização económica local.

10. Preservar a identidade territorial e urbanística

Garantindo um desenvolvimento urbanístico equilibrado, promovendo coesão social e criando condições para o fortalecimento das atividades económicas e da população residente.

11. Promover o património arquitetónico

Através de ações de valorização, defesa e divulgação que reforcem o orgulho e a identidade cultural do concelho.

12. Reforçar a promoção dos produtos locais

Dinamizando feiras e certames no concelho e participando em eventos nacionais e internacionais.

13. Promover o Município e a região

Dando visibilidade ao território nas áreas do turismo, agricultura, indústria, intercâmbio cultural, oportunidades de investimento e divulgação dos produtos locais.

14. Criar condições para a regeneração urbana e para o acesso à habitação

Apostando na reabilitação urbana e promovendo soluções que facilitem o acesso a habitação digna e adequada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

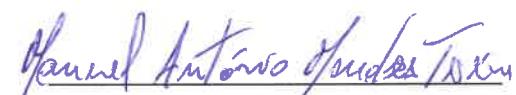
15. Atrair investimento e promover a competitividade

Reforçar o desenvolvimento económico local através da criação de novas Zonas de Acolhimento Empresarial e da modernização das existentes, permitindo atrair investimento privado e apoiar quem pretende empreender. O objetivo é aumentar a atratividade do concelho e criar mais oportunidades, com destaque para o emprego qualificado.

Caso esta proposta seja aprovada, deverá ser divulgada a todos os dirigentes e trabalhadores e publicada no site oficial do Município.

Paços do Concelho de Cabeceiras de Basto, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel António Mendes Teixeira
(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)